

PROJETO DE LEI CM N° 059-03/2019

Denominada de Rua Antônia da Silva Machado a Rua Sem Nome, Localizada no Bairro Morro 25.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Antônia da Silva Machado a Rua Sem Nome, Localizada no Bairro Morro 25, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Julho de 2019.

Paulo Adriano da Silva
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Senhora Antônia da Silva Machado, natural de Venâncio Aires, morou e residiu em Lajeado durante 50 anos de vida, sendo seu local de residência o bairro Morro 25.

Dona Antônia era líder comunitária, participava das reuniões junto à comunidade, tinha como habito os trabalhos sociais com as crianças carentes.

Durante parte de sua vida trabalhou na Escola Alfredo Lopes da Silva como merendeira, também fazia parte da Diretoria da Capela Imaculado Coração de Maria, do bairro Morro 25.

Toda comunidade tinha muito carinho por ela, quando chegou a sua Melhor idade, iniciou um trabalho junto ao grupo do Morro 25, onde foi participativa e assídua até quando sua saúde lhe permitiu.

Era viúva de Arcirio Machado e possuía 7 filhos, Adão, Eva, Marlene, Marli, Pedro, Dalva e Alda, todos maiores de idade.

Faleceu no dia 05/09/2001, aos 75 anos de idade.

Gostaríamos de fazer uma justa homenagem a pessoa de mulher guerreira, como forma de agradecimento por todo aprendizado que adquirimos com ela e também para demonstrar o quanto o amamos e sentimos saudades.

Paulo Adriano da Silva
Vereador